



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

16/12/19

INDICAÇÃO N° 403/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término da pavimentação asfáltica da Rua Álvaro Campagnoli, Bairro Paião.

JUSTIFICATIVA

A rua citada já recebeu o benefício da pavimentação até uma parte de sua extensão, o que veio beneficiar em muito os moradores do local.

Ocorre que uma parte da referida via encontra-se, ainda, sem pavimentação, o que gera um grande desconforto às pessoas que lá residem e que muitas vezes encontram dificuldades para trafegarem com seus veículos e até mesmo a pé, pois em razão das fortes chuvas acaba surgindo buracos e outras irregularidades em seu leito carroçável.

Ao se concluir a pavimentação asfáltica da Rua Álvaro Campagnoli, estar-se-á proporcionando uma melhor condição de trafegabilidade, possibilitando aos seus moradores nela transitarem com toda segurança e tranquilidade, mesmo quando da ocorrência de fortes chuvas.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2019.


Eduardo Maia da Silva
Vereador